

MENSAGEM Nº. 019/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores e demais Edis.

Com nossos cordiais cumprimentos encaminhamos a V. Exa. e digníssimos Pares dessa R. Casa Legislativa, o anexo Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

A presente suplementação tem por objetivo alterar o orçamento para possibilitar manutenção das atividades, de acordo com os projetos/atividades citados no projeto de lei, obedecendo à vinculação a cada uma das fontes de recursos.

O Crédito Adicional Suplementar incrementará os Orçamentos da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde, vigente no presente exercício financeiro.

Solicitamos ainda, que o Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação de Vossas Excelências, seja analisado em **Regime de Urgência**, a fim de possibilitar a cobertura das despesas especificadas, nos devidos prazos e vencimentos.

Aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Tunápolis – SC, em 16 de junho de 2016.

Enoi Scherer
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 020/2016.

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais), alterando a Lei Orçamentária nº 1.244/2015, e contém outras providências.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor **R\$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais)**, alterando a LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1.244 de 09 de dezembro de 2015 para reforçar as dotações abaixo indicadas para o atendimento das despesas concernentes à manutenção, coordenação e desenvolvimento das atividades, em conformidade com as prescritas em Lei conforme segue:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL			
Órgão:	03.00	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, PLAN. E FINAÇAS	
Unidade:	03.02	ENCARGOS E SERVIÇOS GERAIS	
Proj./Ativ	04.122.0000.2.007	Precatórios e Sentenças Judiciais	
	3.3.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (21)	11.000,00
Órgão:	04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Unidade:	04.03	EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA	
Proj./Ativ	12.365.0005.2.012	Manutenção da Educação Infantil	
	3.1.90.00.00.00.00.00.1105	Aplicações Diretas (54)	9.000,00
Órgão:	06.00	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	
Unidade:	06.01	TRANSPORTES NA SEDE DO MUNICÍPIO E DO INTERIOR	
Proj./Ativ	26.782.0015.2.027	Manutenção dos Serviços de Transportes	
	3.3.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (106)	35.000,00
Unidade:	06.02	URBANISMO, INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS GERAIS	
Proj./Ativ	15.451.0009.1.019	Pavimentação de Vias Públicas, Passeios, Abrigos de Passageiros, Pontes e Pontilhões	
	3.3.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (109)	20.000,00

Órgão:	12.00	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	
Unidade:	12.01	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	
Proj./Ativ	17.512.0011.2.042	Manutenção do Abastecimento de Água Potável	
	3.3.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (155)	35.000,00
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNÁPOLIS			

Órgão:	10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
Unidade:	10.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Proj./Ativ	10.301.0012.2.030	Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família	
	3.3.90.00.00.00.00.00.1002	Aplicações Diretas (09)	35.000,00

TOTAL..... R\$ 145.000,00

Art. 2º Para o atendimento do Crédito autorizado no artigo anterior deste ato fica igualmente o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas e constantes do mesmo orçamento, a saber:

Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL**

Órgão:	02.00	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
Unidade:	02.01	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E VICE	
Proj./Ativ	04.122.0002.2.003	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	
	3.3.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (03)	25.000,00

Órgão:	03.00	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, PLAN. E FINANÇAS	
Unidade:	03.02	ENCARGOS E SERVIÇOS GERAIS	
Proj./Ativ	04.122.0000.2.006	Contribuições para entidades Municipalistas (AMEOSC, FECAM, CNM)	
	3.3.90.50.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (19)	10.000,00

Órgão:	04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Unidade:	04.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
Proj./Ativ	12.361.0005.1.007	Construção, Ampliação e Conservação da Rede Física do Ensino Fundamental	
	4.4.90.00.00.00.00.00.1105	Aplicações Diretas (38)	10.000,00
Proj./Ativ	12.361.0005.1.008	Mobiliário, Equipar e Informatizar Unidades Escolares Ensino	

		Fundamental	
	4.4.90.00.00.00.00.00.1105	Aplicações Diretas (39)	10.000,00
Unidade:	04.03	EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA	
Proj./Ativ	12.365.0005.1.027	Construção, Ampliação e Conservação da Rede Física Da Educação Infantil	
	4.4.90.00.00.00.00.00.1105	Aplicações Diretas (51)	10.000,00
Proj./Ativ	12.365.0005.1.028	Mobiliário, Equipar e Informatizar Unidades Escolares Educação Infantil	
	4.4.90.00.00.00.00.00.1105	Aplicações Diretas (52)	5.000,00
Unidade:	04.09	ESPORTES	
Proj./Ativ	27.812.0016.1.012	Construções/ Reformas/ Ampliações de Quadras Poliesportivas, Ginásios, Praças Esportivas	
	4.4.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (81)	14.000,00
Unidade:	04.10	CULTURA E TURISMO	
Proj./Ativ	13.392.0008.2.019	Manutenção dos Serviços da Cultura e Turismo	
	3.3.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (87)	26.000,00

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNÁPOLIS

Órgão:	10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
Unidade:	10.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Proj./Ativ	10.301.0012.1.003	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Materiais Permanentes para Saúde	
	4.4.90.00.00.00.00.00.1002	Aplicações Diretas (01)	30.000,00
Proj./Ativ	10.301.0012.2.055	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS	
	3.3.90.00.00.00.00.00.1002	Aplicações Diretas (26)	5.000,00

TOTAL..... R\$ 145.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunápolis – SC, 16 de junho de 2016.

Enoi Scherer
Prefeito Municipal.